

COMUNICADO

Prezado cliente

O eSocial, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, entrou na 4ª fase da sua implantação, Segurança e saúde do trabalhador.

OBRIGATORIEDADE DO ENVIO

Sua empresa possui empregados está obrigada a elaborar e implementar o LTCAT,. Não há exceção para esse laudo, uma vez que todos os trabalhadores devem ter PPP. Além desse laudo sua empresa pode estar obrigada ao PPRA e PCMSO. É de vital importância que sua empresa providencie ou atualize os laudos necessários, com uma empresa especializada em medicina e segurança do trabalho e implemente os programas necessários para que sua empresa esteja em conformidade com a legislação.

A responsabilidade do envio das informações ao e-social via portal web é da empresa de medicina e segurança do trabalho **obrigatoriamente a partir de 10/01/2022**

PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

As multas no  eSocial		
FALTA DE REGISTRO	CADASTRO DESATUALIZADO	FALTA DE EXAMES MÉDICOS
R\$ 402,53 a R\$ 805,06 por empregado, dobra por reincidência	R\$ 201,27 a R\$ 402,54 por empregado,	R\$ 402,53 a R\$ 4.025,33
OMISSÕES NOS DADOS SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO	FALTA DO PERFIL PROFISSIONAL GRÁFICO PREVIDENCIÁRIO	OMISSÃO DE DADOS ENVOLVENDO O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO
valor da multa varia entre o limite mínimo e o limite máximo de salário de contribuição. No caso da reincidência, o valor é dobrado	R\$ 1.812,87 a R\$ 181.284,63 sendo determinada e acordo com a gravidade da situação	R\$ 1.812,87 a R\$ 181.284,63

Ciente das informações acima.

Assinatura: _____
CLIENTE

Data: ____/____/____.